



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de setembro de 2012

Edição nº 606

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.108, de 19 de setembro de 2012

Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.783, de 1º de dezembro de 1995, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.820/1999, 1.907/2005, 2.012/2009 e 2.019/2009, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“**Art. 2º** – ...

...

§ 6º – Será tolerado, mediante o registro em cartão específico, pelo período máximo de quinze minutos e sem a cobrança da tarifa, o estacionamento de veículos na área abrangida pelo EstAR.”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459, de 17 de setembro de 2012

Exonera, a pedido, **Camila Jussara Schmidt** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.582, de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonera, a pedido, **Camila Jussara Schmidt** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de setembro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SMS Nº 03, de 19 de setembro de 2012.

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.517, de 17 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **RAIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.605.664/0451-26, localizada na Rua Guarani, 1696/1706, Centro, nesta cidade de Toledo, Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2012.

NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 222/2012

OBJETO: seleção de propostas para execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma da cozinha da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, situada na Rua Armando Luiz Arrosi com Rua Luiz Segundo Rossoni, Lote 361, Quadra 30, Loteamento Central, matrícula 10.173, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. OC 14 – Centro. **DATA DE**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de setembro de 2012

Edição nº 606

Página 2

ABERTURA: 08h30min do dia 10 de OUTUBRO de 2012.
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.815,11 (quatro mil oitocentos e quinze reais e onze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2012

OBJETO: aquisição de equipamentos para industrialização de Mel, conforme contrato de repasse nº 770470/2012 PRODESA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 05 de outubro de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 106.959,00 (Cento e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2012

OBJETO: seleção de propostas para contratação de serviço de desencardimento de piso em granitina para o CMEI Hilda Ângela de Marchi em Toledo-Pr, com recursos do Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.168,30 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 265/2012

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 265/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de derivados de britagem para manutenção das estradas rurais do Município de Toledo; nos termos da Lei 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei 2.093 de 26 de março de 2012 e Decreto nº. 825 de 10 de maio de 2012, por um período de 06 (seis) meses. Considerando que o processo licitatório foi realizado pelo motivo de quebra do equipamento de trituração de pedra da pedreira municipal, e o referido equipamento já foi consertado, não é mais necessária a contratação dos serviços, visto que a pedreira municipal conseguirá suprir a necessidade de derivados de britagem às obras do município, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 265/2012, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 214/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 42.435,33** (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA SOB Nº 024/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas **CONSTRUTORA ARVD LTDA** e **CONSTRUTORA BROCK LTDA**, referente à **INABILITAÇÃO** das mesmas no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 024/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

As cópias dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 20 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 - FUNREBOM

Comunico que, considerando que a empresa **SÉRGIO MILTON MUNARETTO – ME** participante na qualidade de proponentes do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 005/2012 - FUNREBOM, cujo objeto é **seleção de propostas para aquisição de escultura em bronze em tamanho natural, de um Bombeiro resgatando uma criança, na posição em pé, que será instalada na frente a entrada administrativa do Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo, de acordo com as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (anexo I)**, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 20 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 215/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de setembro de 2012

Edição nº 606

Página 3

- CASA DAS LÂMPADAS LTDA
- ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

- ELETRON SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE LTDA

- METALURGICA DANTOL LTDA

- PAPELARIA CESAR LTDA

- S ROYER – ARTIGOS ESPORTIVOS

- A empresa **M.A. BAGGIO & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “g”, “i”, “l”, “m” e “n” do edital: apresentou Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF assinadas por pessoa não autorizada.

- A empresa **SÉRGIO MILTON MUNARETTO – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “c”, “e”, “g”, “h”, “i”, “l”, “m”, “n” e “o” do edital: apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional com data de validade vencida; apresentou Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF sem assinatura do responsável legal da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 152/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de serviços de pavimentação asfáltica e de meio fio, de acordo com o descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Avenida José João Muraro, entre a Rua Cascavel e a Avenida Parigot de Souza, Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de meio fio na Rua João Bombardelli, entre a Rua Severino Manosso e a PR-182, Jardim Independência, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação

asfáltica na Rua Antonio Bressan, 233m após a Rua Ana Iachombeck sentido leste, São Francisco, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 66.281,82 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 18.346,57 (dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); LOTE 002: R\$ 14.137,20 (quatorze mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos). LOTE 003: R\$ 33.798,05 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento dos LOTES de 001 a 003 será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução dos LOTES de 001 a 003 deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. 13.004.15.451.003.2.2157.3.3.90.39.21.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1246/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de serviços de pavimentação asfáltica e de meio fio, de acordo com o descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Avenida José João Muraro, entre a Rua Cascavel e a Avenida Parigot de Souza, Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de meio fio na Rua João Bombardelli, entre a Rua Severino Manosso e a PR-182, Jardim Independência, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Antonio Bressan, 233m após a Rua Ana Iachombeck sentido leste, São Francisco, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 66.281,82 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 18.346,57 (dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); LOTE 002: R\$ 14.137,20 (quatorze mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos). LOTE 003: R\$ 33.798,05 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Contrato firmado em 17 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 152/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de setembro de 2012

Edição nº 606

Página 4

O Município de Toledo, Estado do Paraná, divulga a relação das famílias para o Programa Carta de Crédito FGTS e Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA" (PMCMV) – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao LOTEAMENTO BOM PRINCÍPIO.

TITULARES	CÔNJUGES
AFONSO FARIA BONFIM	MARILDA DA LUZ R.BONFIM
CLAUDECIR DUDZIC VALENTIM	DAIANE F.S.VALENTIN
DIEGO MARCELO KERBER	ALINE RAQUEL S.KERBER
DORIVAL BARRETO	NERAI RODRIGUES BARRETO
ELIZEU ARAUJO	LORENI FERNANDES
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	PAMELA C.S.F.OLIVEIRA
JUNIOR ALEX RENER	ANA C.DE LIMA SOARES
MARISA LORETE DESSORDI	
PAULO ROBERTO BARKERT	ROSANGELA ALVES BUENO
ROSILDA LOPES DE SOUZA	
SIDNALDO DA SILVA FONSECA	ANGELA G. G. FONSECA
TATIANE MENDES	
VALDIRENE SOARES DA SILVA	WILLIAN DE OLIVEIRA

Esta pré-seleção não importa em direito adquirido para constar na seleção **definitiva** ou para a assinatura de contrato com o órgão gestor do programa (Caixa Econômica Federal – CEF).

Serão aprovadas conforme critérios do Programa da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, 13** (treze) famílias, que é o número de unidades disponíveis no loteamento retro-descrito.

Qualquer munícipe poderá impugnar qualquer beneficiário desta relação no prazo de **03 (três)** dias a contar desta publicação, provando documentalmente o desatendimento aos critérios previstos na legislação, entre outros os de a família pré-selecionada já possuir imóvel ou já ter sido beneficiada por outro Projeto Habitacional.

Toledo, 21 de setembro de 2012.

MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços para a aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos em todo o país e internacionais. DATA DA ABERTURA: 4 de outubro de 2012, às 10h, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Reffatti – Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

OBJETO: Seleção de propostas referentes à aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo. DATA DA ABERTURA: 9 de outubro de 2012, às 14h15, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 52.153,28 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotações orçamentárias: 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00; 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00. O Edital

encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Reffatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

PROPONENTE: RCK COMUNICAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 1600, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná. **OBJETO:** Contratação de 03 (três) assinaturas do periódico "Jornal O Paraná".
PAGAMENTO: 30 dias após a assinatura do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 001 01.031.00012-005 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.01.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.080,00,00 (hum mil e oitenta reais). **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 20 de setembro de 2012

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de setembro de 2012

Edição nº 606

Página 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 23/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia 26 de Setembro de 2012, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das Atas 09 e 10/2012;
- Informes da Secretaria Executiva

(correspondências recebidas e expedidas);

c) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º Bimestre de 2012;

d) Relato das Comissões (Técnica e Orçamento);

e) Apresentação e aprovação do Projeto Liberdade

Cidadã 2012;

f) Campanha Legal 2012;

g) Assuntos Gerais.

Toledo, 20 de Setembro de 2012.

REJANE MARLENE LINCK NEUMANN
PRESIDENTE DO CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.